



LEI Nº 7.283, DE 15 DE JULHO DE 2024.
PROMULGADA

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA IVANISE MARIA FRANÇA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Ivanise Maria França Dos Santos**, a atual Via Local 03, com início entre a lateral do Lote 15 da Quadra 04 e a lateral do Lote 14 da Quadra 03 e o término entre a lateral do Lote 26 da Quadra 04 e a lateral do Lote 01 da Quadra 03, constante no Loteamento Luar de Canaã (Planta 364), localizado no Bairro Nina Liberato, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 15 de julho de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Filipe José